



Prefeitura Municipal de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207
Fone/Fax – (011) – 4442-7700/4442-7738
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CEP 07700-000

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3 2 6 7 (26 DE JULHO DE 2002)

Dispõe sobre: **ALTERA A DESCRIÇÃO DAS ÁREAS IV, VI E VII, CONSTANTES DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 3.188/2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. **FAÇO SABER** que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - As áreas IV, VI e VII, caracterizadas no Artigo 3º da Lei nº 3.188, de 08 de fevereiro de 2002, passam a constar com a seguinte descrição:

" ARTIGO 3º -

ÁREA IV – 4.395,30 m2.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Av. Vereador Alfredo Casarotto, Parte do Sistema de Lazer 30, Vila dos Pinheiros, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIO : Prefeitura do Município de Caieiras.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES : Com frente para a Av. Vereador Alfredo Casarotto, onde mede 91,84 m. Do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel mede 22,66 m confrontando com o lote 19 da Quadra 7. Do lado esquerdo mede 24,96 m em curva e mais 79,99 em reta confrontando com a Av. Vereador Alfredo Casarotto. Nos fundos mede 48,00 m metros confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer 30 e Lote 13 da Quadra 9, perfazendo a área de 4.395,30 m2.



Prefeitura Municipal de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207

Fone/Fax – (011) – 4442-7700/4442-7738

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 07700-000

Gabinete do Prefeito

ÀREA VI – 2.308,63 m2.

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua dos Pinheirais, Parte do Sistema de Lazer 05 e Área de Uso Institucional, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo:

PROPRIETÁRIO : Prefeitura do Município de Caieiras.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES : Com frente para a Rua dos Pinheirais, onde mede 80,76 m, da frente aos fundos do lado direito de quem da referida Rua olha o imóvel mede 35,77 m confrontando com o remanescente da Área de Uso Institucional, do lado esquerdo mede 21,00 m confrontando com o Lote 10 da Quadra 30. Nos fundos mede 80,06 m confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer 5, perfazendo área total de 2.308,63 m2.

ÁREA VII – 19.783,09 m2

SITUAÇÃO : Localiza-se à Rua dos Manacás, Parte do Sistema de Lazer 04, Jardim dos Eucaliptos, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

PROPRIETÁRIO : Prefeitura do Município de Caieiras.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES : Com frente para à Rua dos Manacás, onde mede 130,48 m em reta, 36,89m em curva e mais 83,20 m em reta. Do lado direito de quem da referida rua olha o Imóvel mede 21,00 m confrontando com a área VIII deflete à direita e segue em reta com distância de 18,00 m, confrontando ainda com a área VIII, deflete à esquerda e segue reta com distância de 20,32 m confrontando com a lateral do lote 26-A, Quadra 46, deflete à direita em ângulo reto e segue em reta com distância de 47,34 m confrontado com os fundos dos lotes 24A, 25 , 25A, 26 e 26A da Quadra 46. Do lado esquerdo 28,78 m confrontado com a lateral do lote 12, Quadra 35, deflete à esquerda e segue em reta com distância de 28,01 m confrontado com os fundos dos lotes 12 e 12A da Quadra 35, deflete a direita e segue em reta com a distância de 44,00 m confrontando com a lateral do lote 11, Quadra 35 e final da Rua dos Pinheirais, deflete à esquerda em ângulo reto e segue em reta com distância de 19,00 m, deflete à esquerda em ângulo reto e segue em reta com distância de 5,00 m, deflete a direita em ângulo reto e segue em reta com distância de 53,87 m, confrontando nos três segmentos de reta com a Rua dos Pinheirais, deflete à



Prefeitura Municipal de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207

Fone/Fax – (011) – 4442-7700/4442-7738

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 07700-000

Gabinete do Prefeito

direita e segue em reta com distância de 29,30 m, confrontando com a área institucional. Nos fundos mede 92,00 m confrontando a remanescente do sistema de lazer 04 Lote 11, Quadra 47, final da Rua José Costa e Lote 26A, Quadra 42, deflete a direita em ângulo reto e seguem em reta com distância de 88,00 m confrontando com os fundos dos lotes 19A, 20, 20A, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 26A, da Quadra 42, deflete à esquerda e seguem em reta com distância de 110,00 m confrontando com os fundos dos lotes 04 à 16 da Quadra 42, perfazendo a Área de 19.783,09 m².

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Julho de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma/nc